



**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência nº 029/2025**

Parecer referente a Concorrência nº 029/2025 (Processo Administrativo nº 4500/2025) de acordo com o ofício nº 134/2025-CPL/PMCH do dia 16 de outubro de 2025 objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha – MA (convênio nº 971919/2024)

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 8.5.2 verificação da exequibilidade/inexequibilidade, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

**EMPRESA:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.  
**CNPJ:** 07.737.378/0001-11

1. Análise da proposta inexequível: item 8.5.2 do edital

**Valor orçado pela administração:** R\$ 637.443,00 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais)

**Valor da empresa:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. R\$ 635.441,13 (seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 637.443,00  
75% de 637.443,00 = R\$ 478.082,25

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 478.082,25 (quatrocentos e setenta e oito mil oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. no valor de R\$ 635.441,13 (seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) **não é inexequível.**

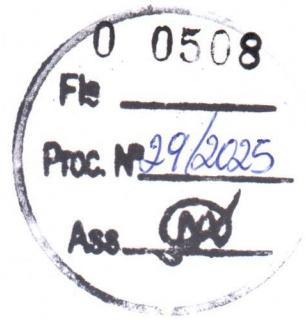
**Concluímos que:**

Após a análise da habilitação técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. CNPJ: 07.737.378/0001-11 constatamos que sua proposta técnica no valor de R\$ 635.441,13 (seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos),



PREFEITURA DE  
**CHAPADINHA**  
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



não é inexequível. Podemos concluir que a documentação da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 029/2025)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 17 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDVALDO PAZ NUNES  
Data: 17/10/2025 11:08:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Edvaldo Paz Nunes  
Eng. Civil  
CREA 110.313.774-3  
Setor de Engenharia  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Chapadinha/MA

2